DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ELIANA DEROSSI RIBEIRO DA SILVA 09806451821

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MINISTRAR ATIVIDADES MANUAIS E CORTE E COSTURA NOS GRUPOS DE PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

VALOR: R$ 28.804,80 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 11/03/2025 à 10/03/2026 - PREFEITO MUNICIPAL – LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 17 de março de 2025.
Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 016/2025 – Processo nº 027/2025

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025 – Processo nº 010/2025, para a contratação da empresa **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**, inscrita no CNPJ nº 27.090.171/0001-05, com sede na Avenida Marques de São Vicente nº 576, conj. 605, Várzea da Barra Funda, no município de São Paulo/SP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.998/25, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/08**.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R$ 81.648,00 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 06 de março de 2025.
LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato do Contrato nº 018/2025, firmado com a empresa INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cardoso, Ano VII, edição nº 1276, página 2, veiculado em 13 de março de 2025:

Onde se lê: VIGÊNCIA DE 10/03/2025 A 09/03/2026
Leia-se: VIGÊNCIA DE 10/03/2025 A 09/03/2027

Ficando ratificados os demais termos e informações constantes no referido Extrato de Contrato.

Cardoso, 17 de março de 2025.
Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

.....